

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019  
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019.**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**  
Tipo: **Menor Preço por Item.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 220, Centro, Catalão-Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão e de sua Gestora. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, publicada em 18/02/2019**, processo administrativo nº **2018042253**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 018/2019**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 21/03/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, açougue, hortifrutigranjeiros, gás de cozinha e panificados para atender às necessidades da Casa de Apoio de Catalão na cidade de Goiânia através da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 018/2019** e seus Anexos.

**1.2.** O Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**2.2.1.** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 018/2019**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

**2.2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:**

3.1. Os objetos deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenados no estabelecimento da Contratada, devendo ser retirados aos poucos, de forma parcelada e contínua, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade da Casa de Apoio de Catalão, devendo ser entregue no local indicado no **item 7 do Termo de Referência (Anexo I)**, podendo haver alteração nos locais de entrega, o que será, previamente, comunicado pela contratante.

3.2. O fornecimento dos produtos objeto deste Termo deverá ocorrer, dentro da necessidade da Casa de Apoio de Catalão, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato ou outro termo que o substituir, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no **item 7 do Termo de Referência (Anexo I)**, ou outro constante nas Ordens de Fornecimentos, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo **MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS DA SOLICITAÇÃO**, salvo situação do **subitem 7.2 do Termo de Referência (Anexo I)**.

3.3. Os produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação de cada produto, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço.

3.4. O contratante solicitará os produtos, através de Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, na medida de suas necessidades, sendo que as quantidades previstas no presente contrato são apenas estimativas de gastos, podendo ser utilizados parcialmente conforme a necessidade e interesses administrativos de cada unidade escolar.

3.5. Os produtos serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade dos mesmos.

3.6. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.7. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

3.8. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

3.9. Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para órgãos não pertencentes a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão.

3.10. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Empresa contratada e não pela substabelecida.

3.11. Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega ou no prazo máximo de 3 dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia úteis do recebimento provisório.

3.12. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.13. O recebimento dos produtos será de inteira responsabilidade do FISCAL do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal oportunamente anexada ao Termo Contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelo Departamento responsável, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

**4.2.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas aquisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

**4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4.** Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

**4.5.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.6.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**1. SUPERMERCADO EM GERAL E GÁS DE COZINHA:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | MARCA              | EMPRESA                                      | CNPJ Nº            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------|
| 1    | ACAFRÃO/CURRY: CONDIMENTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                          | UNID. | 100    | GISELE             | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | R\$ 6,50       | R\$ 650,00   |
| 2    | ACHOCOLATADO EM PÓ: INSTANTÂNEO, SACO EM POLIETILENO LETOSO DE 800G. INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEMTE EM PÓ, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                     | UNID. | 120    | CHOCOMIL           | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | R\$ 6,00       | R\$ 720,00   |
| 3    | AÇÚCAR CRISTAL: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 5KG, ÍNTEGRO E RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID. | 280    | MASTER             | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 7,50       | R\$ 2.100,00 |
| 4    | ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, BOMBONAS DE 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES E DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. EMPRÉSTIMO DAS BOMBONAS, NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM REGIME DE COMODATO.                                                                                       | UNID. | 600    | BE-LA VISTA        | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 9,30       | R\$ 5.580,00 |
| 5    | ARROZ BRANCO: POLIDO, "TIPO 1", CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                           | UNID. | 400    | RENDOSO            | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 10,20      | R\$ 4.080,00 |
| 6    | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARA TEMPERAR ALIMENTOS, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO), EMBALAGEM DE 500ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                  | UNID. | 96     | OLIVEIRAS DO CONDE | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | R\$ 11,00      | R\$ 1.056,00 |
| 7    | AZEITONA VERDE: EM CONSERVA, SELECIONADAS, CAROÇO GRANDE, PESO LÍQUIDO DRENADO 500G, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                 | UNID. | 36     | AGROLIVA           | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 6,90       | R\$ 248,40   |
| 8    | CALDO DE GALINHA: À BASE DE CARNE DE GALINHA, DESIDRATADA, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM DE 57G, CONTENDO 6 CUBOS.          | CAIXA | 250    | APTI               | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | R\$ 0,90       | R\$ 225,00   |

**Departamento de Licitações e Contratos.**  
**Núcleo de Editais e Pregões.**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |            |                                              |                    |          |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------------------------------------------|--------------------|----------|-------------|
| 9  | CANELA EM PAU: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.                                                                                                                                                        | PCT   | 60    | MAIS SABOR | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 17,10 | RS 1.026,00 |
| 10 | CHAMATE: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE DE 10G, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EM EMBALAGEM DE 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E PESO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.                                                                                                                                                                                    | CAIXA | 200   | REAL       | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 5,45  | RS 1.090,00 |
| 11 | EXTRATO DE TOMATE: "SIMPLES CONCENTRADO", COM NO MÍNIMO 20% DE SUBSTÂNCIA SECA E FRIN ENTRE 15% A 20%, EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS DE 850G, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 30    | ELEFANTE   | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 11,50 | RS 345,00   |
| 12 | FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA COM 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT   | 250   | NERIAL     | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | RS 3,90  | RS 975,00   |
| 13 | FARINHA DE TRIGO: ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM DE 1KG, DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                  | PCT   | 60    | CRISTAL    | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 2,14  | RS 128,40   |
| 14 | FEIJÃO: "TIPO 1", CLASSE CARIÓCA, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG    | 750   | DA CASA    | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 5,70  | RS 4.275,00 |
| 15 | LEITE INTEGRAL: PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE 1LT, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UNIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODO E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OS OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | LT    | 1.840 | ITALAC     | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 2,74  | RS 5.041,60 |
| 16 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: SECO E VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES, PASTEURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                                        | PCT   | 800   | PAULISTA   | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 1,54  | RS 1.232,00 |
| 17 | MARGARINA CREMOSA VEGETAL: COM SAL, POTE DE 1KG, MÍNIMO DE 70% DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 300   | DELICIA    | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 6,70  | RS 2.010,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |             |                                              |                    |         |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------|----------------------------------------------|--------------------|---------|-------------|
|    | LÍPIDEO, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |             |                                              |                    |         |             |
| 18 | MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. NA ENTREGA APRESENTAR O PRODUTO COM EMBALAGEM INTACTA, SEM ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADOS OU ESTUFADOS.                                                                                                                | UNID. | 225 | QUERO       | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 1,25 | RS 281,25   |
| 19 | ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EM EMBALAGEM DE 900ML, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADOS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 720 | SOYA        | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 2,74 | RS 1.972,80 |
| 20 | OVOS DE GALINHA: TIPO GRANDE, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA.                                                                                                                                                                        | DZ    | 576 | LOYOLA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 4,94 | RS 2.845,44 |
| 21 | SAL REFINADO IODADO: DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 190 | DUNAS       | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 1,79 | RS 340,10   |
| 22 | VINAGRE DE VINHO BRANCO: DE USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 750ML, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO E ÁGUA, APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL.                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | 96  | NEVAL       | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 1,99 | RS 191,04   |
| 23 | ALCOOL LÍQUIDO 70% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                                                                                                                                                                                      | LT    | 150 | SOL         | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 3,79 | RS 568,50   |
| 24 | DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                    | UND   | 88  | MAXXI       | EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME | 19.702.350/0001-28 | RS 3,00 | RS 264,00   |
| 25 | DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). | UND   | 106 | MAXXY       | EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME | 19.702.350/0001-28 | RS 1,00 | RS 106,00   |
| 26 | ESPONJA DE LÂ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT   | 336 | INOVE       | EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME | 19.702.350/0001-28 | RS 0,90 | RS 302,40   |
| 27 | ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETÂNGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE                                                                                                                                                        | UND   | 670 | SCOTH BRITE | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 3,28 | RS 2.197,60 |
| 28 | FÓSFOROS - CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.                           | PCT   | 120 | BEIJA FLOR  | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 2,88 | RS 345,60   |
| 29 | GUARDANAPÓS PCT C/ 50 FOLHAS REFORÇADO 1ª LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT   | 480 | SANTEPIEL   | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 1,29 | RS 619,20   |
| 30 | LIMPADOR MULTUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 36  | MAXXY       | EVOLUÇÃO COMÉRCIO E                          | 19.702.350/0001-28 | RS 2,20 | RS 79,20    |

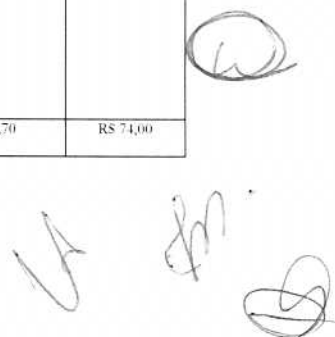
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |             |                                              |                    |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------|----------------------------------------------|--------------------|----------|--------------|
|    | ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 500ML.                 |       |     |             | REPRESENTAÇÕES EIRELE ME                     |                    |          |              |
| 31 | PALITO DE DENTE - CAIXA COM 100 PALITOS                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 50  | GINA        | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 0,42  | RS 21,00     |
| 32 | RODO (50X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM MADEIRA, REFORÇADO E RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO OU PINTADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                                                                                         | UND   | 24  | WM          | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 5,40  | RS 129,60    |
| 33 | RODO (60X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM MADEIRA, REFORÇADO E RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO OU PINTADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                                                                                         | UND   | 24  | WM          | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 5,70  | RS 136,80    |
| 34 | SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 5 UNIDADES, GLICERINADO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                      | PCT   | 96  | TUPI        | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | RS 4,90  | RS 470,40    |
| 35 | SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG. (SUGESTÃO: OMO, ARIEL OU EQUIVALENTE)                       | UND   | 480 | BRILHANTE   | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | RS 8,30  | RS 3.984,00  |
| 36 | PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 71X54CM FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                                                                                                                      | UND   | 250 | COPALIMPA   | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 3,80  | RS 950,00    |
| 37 | VASSOURA DE PALHA - COM CEPILHAS DE CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA, MEDINDO 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                                                                                          | UND   | 24  | WM          | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 4,99  | RS 119,76    |
| 38 | VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 40CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,50M. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                                                                                                                                     | UND   | 12  | WM          | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 10,00 | RS 120,00    |
| 39 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE, COR PRETO, 10 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO                                                                        | FD    | 54  | RC          | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | RS 25,00 | RS 1.350,00  |
| 40 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (60 LITROS), RESISTENTE, COR PRETO, 10 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO                                                                         | FD    | 18  | RC          | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | RS 16,90 | RS 304,20    |
| 41 | PLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA E BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. | UND   | 100 | TÊXTIL      | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | RS 1,50  | RS 150,00    |
| 42 | COPO DESCARTÁVEL 50ML - PACOTE COM 100 COPOS - CAIXA COM 25 PACOTES                                                                                                                                                                                               | CX    | 43  | TERMOPOTE   | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 24,90 | RS 1.070,70  |
| 43 | COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 COPOS - CAIXA COM 25 PACOTES                                                                                                                                                                                              | CX    | 105 | TERMOPOTE   | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 57,90 | RS 6.079,50  |
| 44 | PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 16X4X30 M. PRODUTO DE 1ª LINHA.                                                                                                                                                            | FD    | 53  | CHARME      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 58,20 | RS 3.084,60  |
| 45 | CAFÉ: TIPO MOÍDO E TORRADO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250KG, EXTRA FORTE.                                                                                                                                                                                      | UNID. | 480 | MOINHO FINO | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 16,70 | RS 8.016,00  |
| 46 | BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA COM 13KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E ANP.                                                                                                                                                           | UNID. | 150 | SUPER GAS   | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | RS 89,00 | RS 13.350,00 |

## 2. HORTIFRUTIGRANJEIRO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA                 | CNPJ Nº            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| 47   | ABÓBORA CABUTIA MADURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS. | KG    | 360    | CEASA | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | RS 2,40        | RS 864,00   |

*(Handwritten signatures and marks)*

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |            |                         |                    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|-------------------------|--------------------|-----------|--------------|
| 48 | ABOBRINHA VERDE: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG    | 288 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 4,80  | R\$ 1.382,40 |
| 49 | ALFACE AMERICANA: NOVA, PACOTE COM NO MÍNIMO 3 (PÉS-UNIDADES) GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E VICOSAS, SEM MANCHAS PRETAS E PALITO NOS PÉS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT   | 350 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 4,00  | R\$ 1.400,00 |
| 50 | ALHO: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, USO CULINÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG    | 70  | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 12,79 | R\$ 895,30   |
| 51 | BANANA DA TERRA: DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔNICA, RESISTENTE E TRANSPARENTES. | KG    | 210 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 4,29  | R\$ 900,90   |
| 52 | BATATA INGLESA: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMP, ACONDICIONADA, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG    | 720 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 3,38  | R\$ 2.433,60 |
| 53 | BETERRABA: SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCO PLÁSTICO E LIMPO.                                                                                                                                                                                   | KG    | 320 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 3,37  | R\$ 1.078,40 |
| 54 | CEBOLA: TIPO BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM ROSTA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔNICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 5 A 20KG (CONFORME SOLICITADO), COM VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                                                                | KG    | 500 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 3,50  | R\$ 1.750,00 |
| 55 | CENOURA: SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG    | 480 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 2,65  | R\$ 1.272,00 |
| 56 | CHEIRO VERDE: TEMPERO, PACOTE DE 300G (SEM RAÍZES), DE BOA QUALIDADE, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, USADO PARA REALÇAR SABORES DE PATÊS, MOLHOS, COZIDOS, ARROZ, MASSAS E TUDO MAIS, INCLUSIVE SALADAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.                                                                                                                                                                           | PCT   | 80  | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 6,00  | R\$ 480,00   |
| 57 | CHUCHU: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG    | 400 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 4,70  | R\$ 1.880,00 |
| 58 | MANDIOCA (MACAXEIRA): DE BOA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE PORTE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.                                                                                                              | KG    | 580 | CEASA      | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 3,90  | R\$ 2.262,00 |
| 59 | OREGANO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 20  | MAIS SABOR | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 3,70  | R\$ 74,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |       |                                              |                    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------------------------------------------|--------------------|-----------|--------------|
|    | UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G. DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÔNICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                  |    |     |       |                                              |                    |           |              |
| 60 | PEPINO: ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. | KG | 180 | CEASA | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 2,78  | R\$ 500,40   |
| 61 | PIMENTA VERDE: PEQUENA VERDURA DAS BAGAS DA PIMENTEIRA, ARDIDA, PARA TEMPERO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG | 12  | CEASA | EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE ME | 19.702.350/0001-28 | R\$ 25,65 | R\$ 307,80   |
| 62 | QUIABO: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.                                                                                                                                                                                                 | KG | 190 | CEASA | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 6,70  | R\$ 1.273,00 |
| 63 | REPOLHO: DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE COMUM, FRESCO, COMPACTO E FÉRME, EM CABEÇA, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.                                                                                                                                               | KG | 528 | CEASA | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 2,94  | R\$ 1.552,32 |
| 64 | TOMATE: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CONSISTÊNCIA FÉRME, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.              | KG | 960 | CEASA | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA                      | 01.659.085/0001-87 | R\$ 4,30  | R\$ 4.128,00 |

### 3. CARNES E DERIVADOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | QUANT. | MARCA    | EMPRESA                          | CNPJ Nº            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| 65   | CARNE BOVINA MOIDA: CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE (COXÃO DE DENTRO, COXÃO DE FORA OU PATINHO), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔNICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SILOU CISOVA. | KG    | 300    | MATA BOI | CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA | 08.895.582/0001-23 | RS 17,00       | RS 5.100,00 |
| 66   | CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇOS: DE 2ª QUALIDADE (TIPO AGULHA OU PALETA), DESOSSADA, CORTADA EM CUBOS, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÔNICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.                                                                             | KG    | 300    | MATA BOI | CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA | 08.895.582/0001-23 | RS 15,90       | RS 4.770,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |              |                                  |                    |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|----------------------------------|--------------------|-----------|---------------|
|    | EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |              |                                  |                    |           |               |
| 67 | CARNE BOVINA TIPO COSTELA: RESFRIADA, CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5 DIAS.                                            | KG | 700   | MATA BOI     | CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA | 08.895.582/0001-23 | R\$ 9,90  | R\$ 6.930,00  |
| 68 | CARNE SUÍNA "IN NATURA": TIPO PERNIL, DESOSSADA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, RESFRIADA, CORTADAS EM CUBO TAMANHO 5X5CM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5 DIAS. | KG | 500   | PORCO BOM    | CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA | 08.895.582/0001-23 | R\$14,40  | R\$ 7.200,00  |
| 69 | FILE DE FRANGO: EM EMBALAGEM DE ATÉ 3KG, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À 18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO OU PRESENÇA DE UMIDADE), ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATÉ 20 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                         | KG | 700   | SUPER FRANGO | CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA | 08.895.582/0001-23 | R\$ 11,40 | R\$ 7.980,00  |
| 70 | LINGUIÇA SUÍNA: SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 500   | UCHOA        | CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA | 08.895.582/0001-23 | R\$ 13,80 | R\$ 6.900,00  |
| 71 | FRANGO: CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPQA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.                                        | KG | 6.000 | FRIATO       | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA          | 01.659.085/0001-87 | R\$5,69   | R\$ 34.140,00 |

#### 4. PANIFICADOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA                 | CNPJ Nº            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------|-------|--------|-------|-------------------------|--------------------|----------------|---------------|
| 72   | PÃO TIPO FRANCÊS 50G       | UNID  | 26.640 | MP    | M. MORAIS E IRMÃOS LTDA | 01.659.085/0001-87 | R\$ 0,72       | R\$ 19.180,80 |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 196.867,01 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).**

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

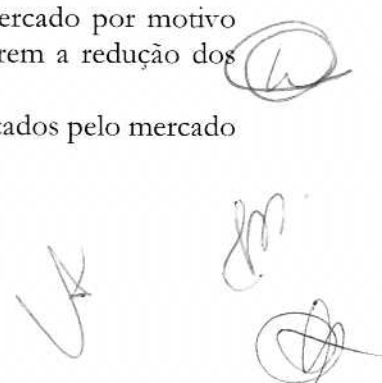
**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

**5.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**5.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Município de Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**5.6.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 018/2019**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8. 1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

##### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar à Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

## **8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato

Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

**9.5.** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.6.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**10.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2.** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3.** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**10.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**10.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

**11.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ou o Município de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2.** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.4.** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.5.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.6.** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.7.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.8.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**12.1.** O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão – Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS.

**12.2.** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;  
f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

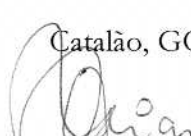
**13.1.** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 018/2019.**

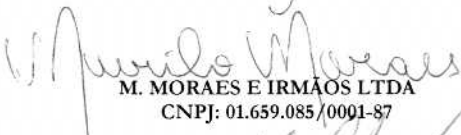
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

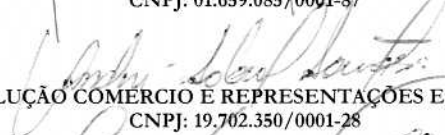
**14.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

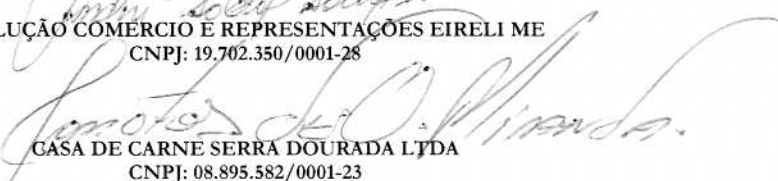
**14.2.** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 21 dias do mês de março de 2019.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
CNPJ: 14.963.960/0001-61

  
**M. MORAES E IRMÃOS LTDA**  
CNPJ: 01.659.085/0001-87

  
**EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**  
CNPJ: 19.702.350/0001-28

  
**CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA**  
CNPJ: 08.895.582/0001-23

Testemunhas:

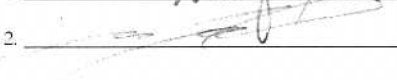
1.

CNPJ:

  
08.950.913-91

2.

CNPJ:

  
08.151.641-11